



VII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE QUALIDADE DO PROJETO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

A inovação e o desafio do projeto na sociedade: A qualidade como alvo

Londrina, 17 a 19 de Novembro de 2021

ESG NO SEGMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL¹

ESG IN THE SOCIAL INTEREST HOUSING SEGMENT

MELHADO, Silvio (1); SOUZA, Flávia (2); VIEIRA, Katia (3); VIEIRA, Ludmila, (4); KURUKAWA, Fernando (5)

(1) Universidade de São Paulo, silvio.melhado@usp.br

(2) Universidade de São Paulo, flavia.souza@usp.br

(3) Universidade de São Paulo, katia.fernanda.vieira@usp.br

(4) Universidade de São Paulo, ludmila.vieira@usp.br

(5) Universidade de São Paulo, fernando.kurukawa@usp.br

RESUMO

A inclusão da temática de Environmental, Social and Governance (ESG) por empresas de diversos segmentos tornou-se um diferencial competitivo e representa a criação de valor e proteção para os investidores do mercado financeiro, ainda que as métricas de avaliação de desempenho da gestão executiva estejam em seu estágio inicial. Na construção civil esse assunto ainda é incipiente, embora alguns setores já estejam implementando soluções voltadas para a sustentabilidade, especialmente nos empreendimentos de significativa relevância social, como é o caso dos projetos de habitação de interesse social (HIS). Este trabalho analisou a presença das práticas de ESG em três grandes construtoras que atuam no mercado de HIS no Brasil e verificou qual o estágio de desenvolvimento dos conceitos em cada uma delas. Por meio do rastreamento de referências às ações chaves, ao verificar o material disponibilizado na página web das próprias construtoras, foi possível mapear as principais ações implementadas e identificar os principais condicionantes do seu desenvolvimento. Entendeu-se que as ações de ESG devem ser consolidadas e intensificadas nos próximos anos com a reformulação do programa federal de habitação social e devido a busca das empresas por novos mercados e clientes.

Palavras-chave: *Habitação de interesse social. Responsabilidade Social, Ambiental e Governança.*

ABSTRACT

The inclusion of the theme of Environmental, Social and Governance (ESG) by companies from different segments has become a competitive differential and represents the creation of value and protection for investors in the financial market, even though the performance evaluation metrics of executive management are in their initial stage. In building construction, this issue is still incipient, although some sectors are already implementing solutions aimed at sustainability, especially in enterprises of significant social relevance, as is the case with social housing projects. This work analyzed the presence of ESG practices in three large construction companies that operate in the social housing market in Brazil and verified the stage of development of the concepts in each one of them. By tracking

¹ MELHADO, Silvio; SOUZA, Flávia; VIEIRA, Katia; VIEIRA, Ludmila; KURUKAWA, Fernando. ESG no segmento de habitação de interesse social. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE QUALIDADE DO PROJETO, 7., 2021, Londrina. **Anais...** Londrina: PPU/UEL/UEM, 2021. p. 1-10. DOI <https://doi.org/10.29327/sbqp2021.437970>

references to key actions, by checking the material made available on the builders own web page, it was possible to map the main actions implemented and identify the main constraints on their development. It was understood that ESG actions should be consolidated and intensified in the coming years with the reformulation of the federal social housing program and due to the companies search for new markets and customers.

Keywords: Social housing. Social and Environmental Responsibility, Governance.

1 INTRODUÇÃO

Como parte do processo de consolidação da agenda voltada à Responsabilidade Social Corporativa (RSC), em 2004, no contexto da Organização das Nações Unidas (ONU), por meio do United Nations Global Compact, a discussão e compromissos voltados para Investimentos Socialmente Responsáveis (SRI) foram definidos por meio de um conjunto de princípios denominados como Environmental Social and Governance (ESG). A iniciativa foi baseada em fundamentos que impulsionam o engajamento das organizações em práticas sustentáveis e éticas (JASTRAM et al., 2018) e atribuiu ao ESG um conjunto de princípios pautados em responsabilidade social corporativa e que devem fundamentar a estratégia de investimentos de uma organização (PRI, 2019), que incorporam aspectos associados às questões ambientais (mudança climática, emissão de carbono, poluição, uso eficaz de recursos e biodiversidade), questões sociais (direitos humanos, políticas de diversidade, relação com comunidades, desenvolvimento do capital humano no que se refere à saúde e educação) e governança (corporativa, corrupção, cumprimento da lei e transparência (INDERST et al., 2018).

O United Nations Global Compact, por meio do ESG, consolidou o compromisso com o SRI por parte das 20 maiores instituições financeiras do mundo na época, as quais comprometeram-se em incorporá-lo aos seus processos de tomada de decisão de investimentos (PRI, 2016). Como decorrência, em 2005, foi iniciada a operação do United Nations Principles for Responsible Investing (PRI) com o objetivo de fomentar o ESG. Atualmente, o PRI possui mais de 2000 signatários, com atuação no incentivo da incorporação do ESG na tomada de decisão em investimentos, nos processos e políticas das instituições, na difusão dos princípios junto às entidades que recebem os investimentos e na promoção dos princípios junto às demais entidades investidoras (PRI, 2019).

Quando avaliamos os pilares do ESG no contexto da construção civil, é possível destacar, no âmbito das questões ambientais, o uso da energia renovável, soluções que apresentam eficiência energética, gestão de resíduos e mudanças no uso da terra. Com relação às práticas sociais, chamam atenção, especialmente, a dinâmica da cadeia produtiva, as relações trabalhistas, e as interações com as comunidades locais no contexto urbano. Na esfera da governança corporativa ressalta-se o repúdio ao suborno e a corrupção em processos licitatórios, a ética nos negócios, a gestão de risco e o diálogo com as partes interessadas. No entanto, a abordagem sistêmica e integrada dos princípios do ESG ainda é embrionária neste setor.

Os empreendimentos da indústria da construção civil são conhecidos pelo alto impacto social e ambiental e pelos desafios de governança (VERHEIJ et al., 2006). São caracterizados por sua natureza transiente, aliada à presença de um número significativo de partes interessadas, com forte dependência de recursos variados e de fatores locais, com alto potencial de impacto ao meio ambiente e à sociedade, tornando a atividade da construção civil especialmente desafiadora e com

significativo grau de incertezas, com alta exposição a riscos diversos (KORPELA, 2015) e, portanto, com necessidade de diretrizes de concepção e também gerenciais, pautadas no ESG além do limite da legislação. No que se refere aos investimentos, podem ser oriundos de Bancos de Fomento, Caixa Econômica Federal ou ainda, serem captados nos mercados financeiros, onde a discussão sobre SRI e, portanto, a inclusão do ESG no processo de tomada de decisão em investimento, atualmente, é premente. Tais empreendimentos também demandam a cobertura de seguros para a sua execução e posterior operação, incluindo engenharia, responsabilidade civil, transportes e garantias. As maiores empresas do segmento de seguros do mundo (Axa Group, Allianz SE, Munich Re, Zurich Insurance Group, Liberty Mutual Insurance, Swiss Re Ltd, Mapfre SA, Sampo Japan Insurance Inc, Tokio Millenium RE AG, entre outras) operam no mercado Sul-Americano e são signatárias do PRI (PRI, 2020).

Analisar como as empresas da construção civil têm desenvolvido essa temática é relevante, já que este setor mantém ocupados cerca de 6,38 milhões de trabalhadores e a participação dessa indústria no Produto Interno Bruto brasileiro (PIB) chegou a ser de 6,5% em 2012 (DIEESE, 2020). A partir de 2014, o setor amargou baixos resultados, impactado pela Operação Lava Jato, uma vez que as principais empreiteiras do país estavam envolvidas na investigação. Contudo, a tendência é que o setor continue sendo relevante para a economia do país.

O segmento de habitação de interesse social (HIS) é, dentre os segmentos de edificações, o que apresenta maior relevância social. Criado em 1964, o Sistema Financeiro de Habitação tem por finalidade reduzir o déficit habitacional, oferecendo crédito de longo prazo com juros baixos, sendo o programa “Minha casa, minha vida” uma de suas principais iniciativas.

No Brasil, empresas que detêm parcela significativa dos empreendimentos de HIS, já manifestaram iniciativas sustentáveis, seja para o atendimento de requisitos de financiamento, seja para atrair investidores e acionistas, ou para se posicionar na vanguarda dessa temática nesse nicho de mercado. Embora cada empresa esteja em um estágio diferente de implementação de políticas ambientais, sociais e de governança, acredita-se que, quando as empresas atingirem certo nível de maturidade em ESG, todas elas estarão implementando práticas semelhantes, que serão acompanhadas por meio de métricas de desempenho, assim como ocorre em empresas de outros segmentos.

2 OBJETIVO

O objetivo deste trabalho é discutir como as práticas voltadas à Responsabilidade Social Corporativa de três empresas com atuação na construção de HIS estão ou não em consonância com os princípios do ESG.

3 METODOLOGIA

Para construir o panorama do ESG no contexto das construtoras atuantes em habitação de interesse social foram selecionadas três empresas brasileiras considerando os seguintes critérios, simultaneamente:

- número significativo de moradias já entregues;
- atuação da empresa em, pelo menos, quatro estados brasileiros;
- fundada há mais de três décadas; e

- posição relevante no ranking ITC (Informações Técnicas para Construção) na categoria “Construções Populares”.

Após a seleção, os sítios eletrônicos das empresas foram consultados com o objetivo de obter relatórios, manuais, cartilhas e códigos que versam sobre condutas associadas aos princípios dos ESG adotadas pelas empresas. Os *websites* corporativos são considerados uma fonte importante de informação já que, de acordo com SNIDER (2003), são canais comuns pelos quais empresas comunicam perspectivas de RSC aos seus stakeholders, oferecendo-lhes um panorama do posicionamento institucional (ESROCK et al., 1998), fornecendo uma variedade de documentos da organização como relatórios, releases e suas políticas corporativas. Ressalta-se ainda que a transparência de informações por parte das empresas é um dos fundamentos base do ESG.

Em seguida, após relacionar em uma coluna as práticas adotadas por cada empresa, criou-se um quadro para verificar a recorrência dessa ação pelas outras empresas. Por fim, foram discutidas as possíveis razões para o resultado encontrado.

4 ASPECTOS GERAIS DE ESG OBSERVADOS

A análise do material publicado pelas empresas permite notar graus diferentes de adoção e conhecimento das práticas ESG nas três construtoras analisadas. Enquanto uma empresa declara-se alinhada aos conceitos desde 2013, pretendendo ser a referência nacional em ESG no setor, vinculando a sua imagem à completa adesão ao tema, as demais apresentam menções ainda genéricas às práticas de governança e sustentabilidade ambiental e social.

A justificativa imediata para esta diferença na adesão ao ESG pode estar na forma de captação de recursos financeiros e na cartela de serviços e produtos oferecidos pelas empresas. Como o financiamento do programa de habitação de interesse social federal é feito apenas por bancos públicos (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil), sem que haja maiores exigências quanto à responsabilidade social, ambiental e governança por parte destas entidades, além do cumprimento das leis nacionais, ambientais e trabalhistas, as empresas que participam do programa podem não perceber uma relação imediata entre os negócios e a presença do ESG na imagem da empresa. Com relação ao poder de escolha do cliente, que também poderia influenciar na adoção do ESG, é sabido que, no Brasil, as classes às quais são destinadas às habitações de interesse social não possuem voz para influenciar os caminhos do que é ofertado.

Considerando as construtoras estudadas, as três empresas apresentaram serviços e produtos voltados para outros setores, além da HIS. Entretanto, as duas que apresentaram maior adesão às práticas possuem presença na bolsa de valores para venda de ações e captação de investimentos. A empresa A, que se declara publicamente adepta ao ESG, comprou recentemente uma construtora norte-americana do setor habitacional, iniciando atuação internacional, enquanto a empresa C protocolou, apenas em agosto de 2020, o prospecto preliminar da oferta pública inicial de ações.

Outra observação relevante quanto ao material levantado é a predominância das práticas de governança em comparação aos outros dois pilares do ESG. As três empresas analisadas apresentam manuais de conduta para práticas corporativas, transparência de informações financeiras e informações sobre a estrutura organizacional da empresa, por meio da divulgação aberta de relatórios e

composição de conselhos e diretorias, e também mantêm canais para denúncia de desvios de conduta da empresa.

Entretanto, vale ressaltar que o desenvolvimento da estrutura de governança nas empresas deve-se antes aos desdobramentos da Operação Lava-Jato e ao Decreto Federal 8420/2015 (Lei Anticorrupção) que afetou o setor da construção civil brasileira nos últimos anos e que, apesar da mobilização das empresas no caminho da ética e integridade, verifica-se que ainda há um sinuoso caminho a ser seguido pelas empresas da indústria da construção civil, de modo que as mesmas possam ser reconhecidas por parte da sociedade e de investidores, como seguidoras de práticas adequadas de governança, garantido assim, que a integridade, ética e responsabilidades sobre os impactos sociais e ambientais, sejam incorporados na cultura, permeando todos os processos os de suas operações (SOUZA, 2020).

4.1 Análise ESG das empresas pesquisadas

No Quadro 1 foram listados as práticas e os conceitos encontrados nos documentos consultados, agrupados nos três grandes pilares do ESG. Na elaboração desta listagem não foi feito nenhum juízo de valor sobre a aplicação efetiva ou não do item por parte da empresa. Cabe ressaltar que, para avaliação do ESG em uma empresa, o setor financeiro atribui valor ou métrica específica de acordo com a área de atuação da empresa, sendo que o setor da construção civil possui impacto considerável em todas as áreas. De acordo com Itaú Asset Management (2013), a materialidade / métrica das práticas ESG, no setor da construção civil, seria moderado para mudanças climáticas, biodiversidade, uso do solo, água, energia, materiais e fornecedores, e alto para manejo de resíduos, clientes, comunidades e trabalhadores.

Quadro 1 – Resumo ESG nas empresas pesquisadas

Pilar	Práticas/Conceitos	Empresa		
		A	B	C
Ambiental	Redução de desperdícios, racionalidade da construção e descarte correto dos materiais do canteiro	X	X	X
	Inovação em técnicas construtivas	X	X	
	Construção Sustentável (menção genérica)		X	X
	Construção Sustentável (menção à práticas/estratégias específicas)	X		
	Energia renovável	X		
	Redução hídrica na construção	X		
	Análise e mitigação do impacto ambiental	X	X	
	Reciclagem e gestão dos resíduos	X		
	Política de mudanças climáticas	X	X	
	Alinhamento com 17ODS, Meta Brasil 2030	X		
	Marketing Ambiental e desenvolvimento de produto	X		
	Diretoria de Sustentabilidade e Meio Ambiente	X		
Social	Gestão do trabalho com foco na eficiência	X	X	X
	Treinamento e capacitação de funcionários	X	X	
	Financiamento de pesquisa e parcerias com	X		

	institutos			
	Educação e envolvimento com a comunidade	X		
	Valorização de fornecedores e trabalhadores locais	X		
	Saúde e segurança no trabalho	X	X	X
	Foco na qualidade do produto e no atendimento ao cliente final	X	X	X
	Análise de risco	X	X	
	Geração de novos empregos	X		
	Gestão da cadeia de suprimentos, com prioridades para fornecedores que respeitem a legislação ambiental e trabalhista	X	X	X
	Acompanhamento pós-ocupação	X		
	Combate a práticas discriminatórias e aos assédios moral e sexual no trabalho	X	X	X
	Desenvolvimento de produtos que atendam a um amplo espectro de cliente em diferentes faixas de remuneração	X		
Governança	Organização corporativa	X	X	X
	Comportamento ético	X	X	X
	Combate às práticas anticompetitivas	X	X	X
	Transparência tributária e financeira	X	X	X
	Política anticorrupção	X	X	X
	Canal de denúncia	X	X	X
	Remuneração/valorização do capital humano	X	X	
	Princípio da impessoalidade nas contratações	X	X	X
	Privacidade e sigilo de informações	X	X	X
	Cooperação com órgãos públicos	X	X	X

Fonte: Os autores

4.2 ESG: pilar ambiental

Destacam-se no pilar ambiental dois temas centrais: a redução do desperdício e a sustentabilidade da construção. A redução do desperdício aparece relacionada à racionalidade da construção, ao descarte correto ou reciclagem de resíduos da obra, medidas que fazem parte do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H, cuja adoção é obrigatória para obtenção do financiamento do governo federal. Já a questão da sustentabilidade aparece como diferencial de produto e, apesar de ser citada pelas três empresas, apenas uma delas detalha o que seria a sustentabilidade da construção, mencionando novas técnicas construtivas, geração de energia local, aquecimento de água a gás ou por meio de placa solar, reuso da água e a redução da pegada hídrica e da emissão CO₂. Acredita-se que as restrições de custos do programa habitacional brasileiro e a baixa oferta de produtos nacionais para eficiência energética imponham dificuldades à adoção de soluções inovadoras dentro do programa popular.

Os projetos pilotos de habitação com a adoção de soluções de sustentabilidade da Empresa A, apresentam a incorporação de novos sistemas ou produtos que permitem ganhos em geração de energia e reuso de água, porém, pouco diferem do produto convencional da própria empresa quando se leva em consideração os aspectos sociais e urbanísticos, resultando em uma solução tecnicamente frágil,

caracterizada por grandes áreas muradas que separam o conjunto habitacional do restante do bairro, favorecendo a violência urbana, incidindo em grandes áreas impermeabilizadas destinadas a estacionamentos internos ou ainda à carência de diversidade social dentro dos empreendimentos e a falta de outros usos que completem o residencial, conformando bairros verdadeiramente sustentáveis. Percebe-se que a relação entre a responsabilidade ambiental e social na construção civil ainda precisa ser melhor entendida e desenvolvida.

4.3 ESG: pilar social

Agrupados no pilar social aparecem questões relativas aos trabalhadores, fornecedores, comunidades e desenvolvimento econômico do país. Há um destaque para o bem-estar dos funcionários, adoção de política de contratação focada na diversidade, levando em conta gênero, raça e orientação sexual, bem como a valorização da mão de obra local no canteiro de obras. Neste último, insere-se também a preocupação com o treinamento e a capacitação do funcionário, visando a qualidade do produto, o desenvolvimento social do trabalhador e a segurança do trabalho. Ressalta-se que, apesar do esforço do antigo Ministério do Trabalho, a construção civil brasileira apresenta ainda casos de trabalho análogo a escravidão ou abusivo, sendo assim, a adesão a este conceito é altamente relevante devendo ser monitorado com seriedade.

Não foi encontrada, em nenhuma das empresas, formas de aferir este item. Em consulta ao material do Itaú Asset Management sobre a forma de verificação do cumprimento do item no setor financeiro, é informado que são feitas buscas por notificações do governo ou denúncias. Considera-se, portanto, este como um campo aberto a ter seu monitoramento aperfeiçoado.

Outra questão relevante é a cadeia de suprimentos. As construtoras influenciam uma extensa cadeia de fornecedores, assim, a seleção dos fornecedores que compartilhem dos mesmos princípios éticos e ambientais é outro fator relevante que deve ser monitorado. Por fim, a análise de risco é mencionada por duas construtoras, embora não seja dada notoriedade ao tema, que deverá amadurecer no setor nos próximos anos.

4.4 ESG: governança

A governança é o pilar que possui a maior adesão por parte das empresas. Destacam-se tanto a estrutura organizacional das empresas, quanto às menções ao relacionamento com o poder público, as políticas anticorrupção, a proibição de práticas anticompetitivas e fraudes. Quanto à estrutura organizacional, no geral, há uma semelhança entre as empresas, com exceção apenas da Empresa A, que possui uma Diretoria específica para assuntos de sustentabilidade e meio ambiente. No tocante ao relacionamento com o poder público e às práticas anticorrupção, falta desenvolver as formas de controle; os manuais de conduta fazem uma série de proibições e mencionam os canais de denúncias, porém, é pouco claro se há auditorias internas e externas a serem realizadas em intervalos programados, como seriam feitas estas auditorias e como seriam tratados os seus resultados. Esta transparência para o investidor e para a sociedade ainda é um campo bastante embrionário, embora conste nos documentos das três empresas.

5 CONCLUSÕES

Apesar das iniciativas de investimento em RSC em empresas da construção civil, com benefícios mensurados sob a perspectiva financeira, as discussões mencionadas indicam que ainda há um caminho para a consolidação das políticas e práticas voltadas à responsabilidade social corporativa nesta indústria. O encaminhamento da discussão sobre os riscos ambientais, sociais e de governança na construção civil por meio dos princípios do ESG, além de acarretarem a consolidação da RSC, possibilitariam a definição de práticas e processos alinhadas com as demandas dos investidores que se referem ao SRI.

A partir do levantamento gerado no presente trabalho, foi possível notar que, apesar de incipientes, os princípios associados ao ESG estão presentes nas três construtoras analisadas. Tais práticas deverão ser consolidadas e intensificadas nos próximos anos com a reformulação do programa federal de habitação social, a busca das empresas por novos mercados e clientes, pressões de ONGs e da sociedade, além de acordos internacionais.

Partindo-se de inventários e diagnósticos a partir das práticas atuais das empresas de construção, seria possível compreender os avanços ou as limitações das empresas sobre as práticas e associadas à responsabilidade ambiental, social e corporativa. Tal diagnóstico possibilitaria às empresas a definição de objetivos claros para o atingimento de suas respectivas agendas voltadas à Responsabilidade Social Corporativa e, portanto, para o alinhamento com os princípios do ESG.

Neste contexto, torna-se necessário definir com clareza quais são as práticas relevantes para a habitação de interesse social e definir métricas e políticas a partir dos princípios do ESG apropriadas para as empresas de construção civil. Ressalta-se que a adoção desses indicadores só será eficiente se todos os elementos envolvidos na cadeia de produção e suprimentos estiverem comprometidos com a sua aplicação.

Um estudo comparativo que relacionou as práticas de RSC entre empresas da construção civil da Turquia e do Reino Unido demonstrou que os principais obstáculos para adoção de princípios de ESG no segmento é o tempo limitado para desenvolvimento dos projetos, bem como o baixo nível de compartilhamento de informações, além da dependência das condições locais de desenvolvimento do projeto (DUMAN, 2016). Assim, considera-se relevante que as empresas introduzam melhorias em seus processos internos, do planejamento à produção, em todos os seus níveis gerenciais, por meio de um sistema de gestão que considere os aspectos econômicos, sociais e ambientais e que, além disso, consiga garantir o fluxo da informação, completa e confiável, gerenciando as suas comunicações com efetividade.

Desta forma, cria-se um ambiente favorável para o desenvolvimento de soluções de projeto que considere a redução do consumo de recursos naturais, a adoção tecnológicas eficientes, promovendo constante interface entre empresas do segmento para o compartilhamento de experiências até a maturidade do assunto. Como a indústria da construção tende a ter uma reputação de baixa qualidade e serviço e um histórico de quebra de promessas contratuais (WOOD et al., 2002, acredita-se que pode haver um claro impacto positivo na qualidade dos empreendimentos ao promover a adoção de indicadores ESG no desenvolvimento de projetos, especialmente ao empregá-las de forma coordenada.

REFERÊNCIAS

- DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. A Construção Civil e os trabalhadores: panorama dos anos recentes. **Estudos e pesquisas**, São Paulo, SP, nº 95, jul. de 2020. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2020/estPesq95trabconstrucaocivil.html>>. Acesso em: 27 nov. 2020.
- DUMAN, Dilek Ulutaş; GIRITLI, Heyecan; MCDERMOTT, Peter. **Responsabilidade social corporativa na indústria da construção**: um estudo comparativo entre o Reino Unido e a Turquia. Projeto de Ambiente Construído e Gestão de Ativos, 2016.
- DIRECIONAL ENGENHARIA S.A. **Código de Conduta**. Disponível em: <<http://ri.direcional.com.br/show.aspxidCanal=RB82hx2N271wySiLtaArhA==>>. Acesso em: 28 nov. 2020.
- EMCCAMP. **Código de Conduta e Integridade**. Disponível em: <<https://www.emccamp.com.br/pdf/Codigo-de-Conduta-e-Integridade.pdf>>. Acesso em: 28 nov. 2020.
- ESROCK, S.; LEICHTY, G. Social responsibility and corporate web pages: selfpresentation or agenda setting? *Public Relations Review*, Coltons Point, v. 24, n. 3, p. 305-319, jul./sep., 1998.
- INDERST, Georg; STEWART, Fiona. **Incorporating environmental, social and governance factors into fixed income investment**. World Bank, 2018.
- ITAÚ ASSET MANAGEMENT. **Integração de questões ESG na avaliação de empresas**. 2013. Disponível em: <<https://www.itauassetmanagement.com.br/content/dam/itau-asset-management/content/pdf/white-papers/ESG%20na%20avalia%C3%A7%C3%A3o%20de%20empresas.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2021.
- JASTRAM, Sarah Margaretha; KLINGENBERG, Jenny. Assessing the outcome effectiveness of multi-stakeholder initiatives in the field of corporate social responsibility–The example of the United Nations Global Compact. **Journal of Cleaner Production**, v. 189, p. 775-784, 2018.
- KORPELA, Jenni. Significance of Knotworking from the Client's Point of View. **Procedia Economics and Finance**, v. 21, p. 209-216, 2015.
- LOOSEMORE, Martin; LIM, Benson Teck-Heng. Intra-organisational injustice in the construction industry. **Engineering, construction and architectural management**, 2016.
- MRV ENGENHARIA. **Política de Sustentabilidade**. Disponível em: <<https://ri.mrv.com.br/List/Politicas-Corporativas?#E2ofrR9ZuNI73xRhP9YPQ==>>. Acesso em: 27 nov. 2020.
- MRV ENGENHARIA. **Política de Gestão de Pessoas**. Disponível em: <<https://ri.mrv.com.br/List/Politicas-Corporativas?#E2ofrR9ZuNI73xRhP9YPQ==>>. Acesso em: 27 nov. 2020.
- MRV ENGENHARIA. **Política de Relacionamento com o Poder Público**. Disponível em: <<https://ri.mrv.com.br/List/Politicas-Corporativas?#E2ofrR9ZuNI73xRhP9YPQ==>>. Acesso em: 27 nov. 2020.
- MRV ENGENHARIA. **Política de Relacionamento com Fornecedores, Prestadores de Serviço e Agentes Intermediários**. Disponível em: <<https://ri.mrv.com.br/List/Politicas-Corporativas?#E2ofrR9ZuNI73xRhP9YPQ==>>. Acesso em: 27 nov. 2020.
- MRV ENGENHARIA. **Política Anticorrupção**. Disponível em: <<https://ri.mrv.com.br/List/Politicas-Corporativas?#E2ofrR9ZuNI73xRhP9YPQ==>>. Acesso em: 27 nov. 2020.
- MRV ENGENHARIA. **Política de Gestão de Riscos**. Disponível em: <<https://ri.mrv.com.br/List/Politicas-Corporativas?#E2ofrR9ZuNI73xRhP9YPQ==>>. Acesso em: 27 nov. 2020.

MRV ENGENHARIA. **Código de Conduta.** Disponível em: <<https://ri.mrv.com.br/ShowCanal/Codigo-de-Conduta?=OsTLxG13bHTlgVnvSG2eKw==>>. Acesso em: 27 nov. 2020.

SNIDER, J. et al. Corporate social responsibility in the 21st century: a view from the world's most successful firms. **Journal of Business Ethics**, Dordebrecht, v. 48, n. 2, p. 175-87, mar./apr., 2003.

SOUZA, Flávia Rodrigues de. **ESG, CONSTRUÇÃO CIVIL, ESTRUTURAÇÃO DOS INVESTIMENTOS.** Projeto de Pesquisa para Pós-Doutorado apresentado à UNESP (Pós-Doutorado). São Paulo, 2020.

UN GLOBAL COMPACT and UNEP FINANCE INITIATIVE. **Guia, 2019.** PRI - PRINCIPLES FOR RESPONSIBLE INVESTMENT: Introduction to the principles for responsible investment.

UN GLOBAL COMPACT and UNEP FINANCE INITIATIVE. **Guia, 2016.** PRI - PRINCIPLES FOR RESPONSIBLE INVESTMENT: A practical guide to ESG integration for equity investing, [S. l.], 2016.

VERHEIJ, Hans; AUGENBROE, Godfried. Collaborative planning of AEC projects and partnerships. **Automation in Construction**, v. 15, n. 4, p. 428-437, 2006.

WOOD, D. J. Corporate social performance revisited. **Academy of Management Review**, Mississippi, v. 16, n. 4, p. 691–718, jul./aug., 1991.